



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

ANEXO II.A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Câmara Municipal de Nova Santa Helena

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Santa Helena, localizada no estado de Mato Grosso, tem o objetivo de adquirir Bandeiras para o uso externo do poder legislativo sendo elas Brasil, Estado, Município e Poder Legislativo.

A aquisição de conjunto de Bandeira (País, Estado e Município e poder Legislativo) para a Câmara Municipal é de extrema importância em razão das atividades civis que sempre ocorrem e que são obrigatórios os hasteamentos nos órgãos públicos. As bandeiras servirão para serem hasteadas nos mastros na parte interna do plenário desta casa de leis e também na parte externa em frente ao prédio, tendo em vista que as atuais estão velhas e deterioradas devido ao tempo de uso, necessitando assim serem substituídas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Base legal – art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, com suas devidas atualizações, em especial o Decreto Federal nº 11.871/2023.

A empresa contratada deverá atender integralmente as exigências de habilitação, tais como: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal; qualificação técnica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A câmara municipal deseja realizar a aquisição de bandeiras para uso externo sendo elas Brasil, estado, município e poder legislativo para suprir as necessidades na câmara municipal de nova santa helena.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

Bandeiras para uso externo confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, bandeiras dupla face com reforços anti desfiamento tendo em vista que serão utilizadas para o uso externo precisa ser um material reforçado, ilhotes de metal para hastear as bandeiras, serão adquiridos bandeiras Brasil, Estado, Município e Poder legislativo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 METROS.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE QUATRO BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PARA USO EXTERNO, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI-DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR SENDO BRASIL, ESTADO, MUNICÍPIO E PODER LEGISLATIVO, PARA USO EXTERNO, (2.0 PANOS). ESTAMPADAS E REFORÇADAS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS BANDEIRAS
BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL , RESISTENTE AO TEMPO, DE USO EXTERNO, 1,12X1,60 METROS, ANTI DESFIAMENTO
BANDEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTEREM ESTAMPA DIGITAL , RESISTENTE AO TEMPO, DE USO EXTERNO, 1,12X1,60 METROS, ANTI DESFIAMENTO
BANDEIRA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL, RESISTENTE AO TEMPO, DE USO EXTERNO, 1,12X1,60 METROS, ANTI DESFIAMENTO
BANDEIRA DO PODER LEGISLATIVO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL, RESISTENTE AO TEMPO, DE USO EXTERNO, 1,12X1,60 METROS, ANTI DESFIAMENTO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta com orçamentos recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado (PNCP, Radar, Banco de Preços).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

Valor aproximadamente de 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

Este valor trata-se apenas de um aproximado. Sendo que o valor mais exato da despesa efetiva com a contratação será levantado com o estudo aprofundado de cotação de valores, pesquisa de preços e levantamento de mercado, que será realizado em momento oportuno, juntamente com a elaboração do Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é possível de parcelamento, pois trata-se de itens Padrão, que deverá ser executado por uma única empresa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

No entanto, a Câmara Municipal de Nova Santa Helena está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição de conjunto de Bandeira (País, Estado e Município e poder Legislativo) para uso externo da Câmara Municipal.

Bandeiras para uso externo confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, bandeiras dupla face com reforços anti desfiamento tendo em vista que serão utilizadas para o uso externo precisa ser um material reforçado, ilhotes de metal para hastear as bandeiras, serão adquiridos bandeiras Brasil, Estado, Município e Poder legislativo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 METROS.

A entrega dos itens deverá ser feita na localidade da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, sendo no endereço Avenida José Emilio de Moraes, Número 888, Nova Santa Helena – Mato Grosso (CEP 78513-000)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

Serão entregues 4 bandeiras conforme descrição atendendo os detalhes pedidos pelo poder legislativo, com a qualidade alta para uso externo

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências prévias a serem tomadas, devendo a empresa apenas realizar a entrega dos itens conforme descrição, na localidade do prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, e com a qualidade descritas nos itens

A entrega deverá ocorrer em até 30 dias após a assinatura do contrato, após a entrega serão mais 30 dias para o pagamento da nota fiscal/boleto, a Câmara não irá arcar com os custos do frete devendo ser totalmente custeado pela empresa Contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- (x) viável
() não viável

Emilly Lourenço de souza
Secretária Administrativa